



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

Quinta-feira • 1 de Fevereiro de 2024 • Ano XVII • Nº 5788

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - LAÉRCIO SILVA DE SANTANA / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Ives de Oliveira, nº 78 Centro - Ibotirama - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTI3QJRDQJHGREJBM0UZMU

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 017/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

**“EXONERA, A PEDIDO, A
SENHORA INGRID CARLA VIEIRA
MALHEIRO DA SILVA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma prevista no Art. 55 da Lei Municipal nº 048/2017 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibotirama,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a senhora **Ingrid Carla Vieira Malheiro da Silva** do cargo de Coordenador Pedagógico 40h, cadastro nº 3585, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal de Ibotirama.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama-Ba, em 31 de janeiro de 2024.

LAÉRCIO SILVA DE SANTANA
- Prefeito Municipal -



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 018/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

**“NOMEIA CANDIDATAS APROVADAS
EM CONCURSO PÚBLICO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma prevista no Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Ibotirama e Art. 14, §2º, Art. 15 e Art. 16 da Lei Municipal nº 048/2017 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibotirama-BA,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas as candidatas conforme discriminado abaixo, aprovadas no concurso público convocado pelo Edital de Convocação nº 001/2019, homologado pelo Edital de Homologação nº 001/2019, de 22 de novembro de 2019 e prorrogado pelo Edital de Prorrogação de Validade, de 18 de novembro de 2021, para provimento de cargos efetivos do Município de Ibotirama, convocadas pelos Editais nº 019/2023 e 020/2023 de 23 de novembro de 2023.

NOME	CARGA HORÁRIA	CARGO
Daiane dos Santos Anjos	40h	Coordenador Pedagógico
Fabiana Lima Rodrigues	40h	Coordenador Pedagógico
Gislene Vieira de Souza	20h	Coordenador Pedagógico
Catia Bastos Ferreira Gomes	20h	Coordenador Pedagógico

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama-Ba, em 01 de fevereiro de 2024.

LAÉRCIO SILVA DE SANTANA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br